

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Edital nº 1800/2024 de 20/05/2024.

Nome	Deliberação
ALAN BRÍCIO ANDRADE NASCIMENTO	Deferido
ANDRESSA ESTEFHANY GOMES DA SILVA	Deferido
ANTONIO CELESTINO GONÇALVES FILHO	Deferido
JORGE DANILO EMERENCIANO COELHO	Deferido
LUIZ ARTUR SANDES DE ANDRADE	Indeferido – Não apresentou documentação
SENDY SUSAN TEIXEIRA DOS SANTOS	Indeferido – Não apresentou documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso pelo endereço eletrônico pauloafonso@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 28 de maio de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO